



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 067/2015

Itamogi, 28 de abril de 2015.

EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi

O Vereador vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis V.Exa. encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, o referido requerimento que tem por objetivo proporcionar cursos para os motoristas de ambulâncias.

JUSTIFICATIVA

Os cursos são necessários porque os motoristas fazem resgate de pessoas e em determinados casos esse resgate demanda cuidados especiais, que somente quem tem os cursos é que tem condições de fazer um atendimento adequado.

Manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eurípedes Cardeal Dias.

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 00153/2015

Entrada em 28 / 04 / 15

Encarregado